

VALOR DO REPASSE: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).
VALOR TOTAL DA PARCERIA: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).
VIGÊNCIA: 10/01/2025 a 01/04/2025.
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2024.
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, com sede na Av. Dr. Freitas, nº 2531 – Marco, CEP: 66.087-812, Belém/PA, inscrita no CNPJ – MF sob o nº 37.205.760/0001- 45.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: INSTITUTO SERVIR AMAZÔNIA – ISAM, inscrito no CNPJ sob nº 19.030.770/0001-05, com sede na Avenida João Paulo II, nº 432 - Altos, Capanema/PA, CEP: 68.700-050.
HUMBERTO BOZI SPINDOLA
Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz

Protocolo: 1156511



ERRATA

Portaria CGE Nº 001/2025-GAB, de 06/01/2025, publicada no D.O.E. Nº 36.089 de 07/01/2025
Onde se lê:
Marcos André Menezes Azevedo Cantuária Nobre
Leia-se:
Marcos André Mendes Azevedo Cantuária Nobre
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ANDRÉ RAMY PEREIRA BASSALO
Controlador-Geral do Estado

Protocolo: 1156552



PORTARIA

PORTARIA Nº 003 DE 07 DE JANEIRO DE 2025
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015 e ainda
RESOLVE:
Art.1º DETERMINAR a substituição do servidor FELIPE JALES RODRIGUES - Matrícula: 5977159/1, pela servidora BIANCA DE SOUSA GREGÓRIO, Matrícula nº. 5982252/1 da PORTARIA Nº 357 de 30 de novembro de 2023.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
PRESIDENTE FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1156586

ERRATA

ERRATA DA ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 23/2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.080 de 26 dezembro de 2024, pág. 7 e 8, Protocolo: 1154593
ONDE SE LÊ:
VIGÊNCIA: setembro de 2024/ Término: dezembro de 2024.
LEIA-SE:
VIGÊNCIA: Início: janeiro de 2025/ Término: março de 2025.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Presidente da Fundação Parápaiz

Protocolo: 1156563

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 24/2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.970 de 20 de setembro de 2024, pág. 10, Protocolo: 1124092
ONDE SE LÊ:
VIGÊNCIA: setembro de 2024 até outubro de 2024.
LEIA-SE:
VIGÊNCIA: janeiro de 2025 até fevereiro de 2025.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Presidente da Fundação Parápaiz

Protocolo: 1156571

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 20/2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.929 de 20 de agosto de 2024, pág. 9, Protocolo: 1110693
ONDE SE LÊ:
VIGÊNCIA: agosto de 2024/Término: outubro de 2024.
LEIA-SE:
VIGÊNCIA: janeiro de 2025 até março de 2025.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Presidente da Fundação Parápaiz

Protocolo: 1156577

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 25/2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.984 de 02 de outubro de 2024, pág. 9, Protocolo: 1127756
ONDE SE LÊ:
VIGÊNCIA: outubro de 2024 até novembro de 2024.
LEIA-SE:
VIGÊNCIA: janeiro de 2025 até fevereiro de 2025.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Presidente da Fundação Parápaiz

Protocolo: 1156579

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 28/2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.078 de 23 de dezembro de 2024, pág. 5 e 6, Protocolo: 1154297
ONDE SE LÊ:
O projeto tem como objeto a construção e implementação de uma arena poliesportiva no distrito de Miritituba, é inegável o aspecto social que traz consigo o esporte. Em sua essência, o esporte carrega em si o fato de ser um instrumento de agregação, permitindo a interação entre diferentes culturas, religiões, ideologias políticas, dentre outros. Há de ser exaltado e preservado o poder de inclusão social do esporte, especialmente numa sociedade excludente. A construção da arena poliesportiva proporcionará a comunidade um grande atrativo social, pois nela será possível a realização de várias modalidades esportiva, tais com: futebol, caminhada, corrida e entre outros. Sendo assim, o “projeto esporte social” busca atender a falta de espaços públicos para a prática de esporte, lazer e assistência social beneficiando centenas de moradores do distrito.
LEIA-SE:
O projeto tem como objeto a construção e implementação de uma arena poliesportiva no distrito do Moraes de Almeida, é inegável o aspecto social que traz consigo o esporte. Em sua essência, o esporte carrega em si o fato de ser um instrumento de agregação, permitindo a interação entre diferentes culturas, religiões, ideologias políticas, dentre outros. Há de ser exaltado e preservado o poder de inclusão social do esporte, especialmente numa sociedade excludente. A construção da arena poliesportiva proporcionará a comunidade um grande atrativo social, pois nela será possível a realização de várias modalidades esportiva, tais com: futebol, caminhada, corrida e entre outros. Sendo assim, o projeto social, busca atender a falta de espaços públicos para a prática de esporte, lazer e assistência social beneficiando centenas de moradores do distrito.

LEIA-SE:
O projeto tem como objeto a construção e implementação de uma arena poliesportiva no distrito do Moraes de Almeida, é inegável o aspecto social que traz consigo o esporte. Em sua essência, o esporte carrega em si o fato de ser um instrumento de agregação, permitindo a interação entre diferentes culturas, religiões, ideologias políticas, dentre outros. Há de ser exaltado e preservado o poder de inclusão social do esporte, especialmente numa sociedade excludente. A construção da arena poliesportiva proporcionará a comunidade um grande atrativo social, pois nela será possível a realização de várias modalidades esportiva, tais com: futebol, caminhada, corrida e entre outros. Sendo assim, o projeto social, busca atender a falta de espaços públicos para a prática de esporte, lazer e assistência social beneficiando centenas de moradores do distrito.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Presidente da Fundação Parápaiz

Protocolo: 1156518

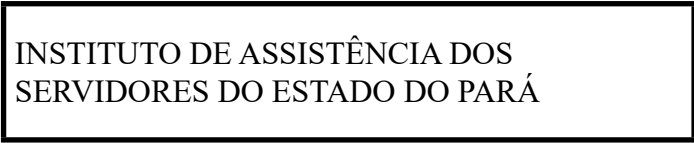
ERRATA DA PORTARIA , publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.078 de 23 de dezembro de 2024, pág. 5, Protocolo: 1154300
ONDE SE LÊ:
Nº DO TERMO DE FOMENTO: 27/2024 - INSTITUTO SOCIAL AVANÇA PARÁ, inscrito no CNPJ: 15.742.760/0001-41
LEIA-SE:
Nº DO TERMO DE FOMENTO: 28/2024 - INSTITUTO SOCIAL AVANÇA PARÁ, inscrito no CNPJ: 15.742.760/0001-41
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Presidente da Fundação Parápaiz

Protocolo: 1156541

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 004 DE 07 DE JANEIRO DE 2025
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO o extrato de distrato de servidor temporário, publicada no DOE Nº 36.088 de 06 de janeiro 2025, pág. 08 do servidor abaixo:
ATO: TERMO DE DISTRATO
PARTES: FUNDAÇÃO PARÁPAZ E NICOLLE ALVES MONTEIRO
IDENTIDADE. FUNCIONAL: 5960329/1
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MOTIVO: A PEDIDO, COM EFEITO, A CONTAR DE 30/12/2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1156547



LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2025
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 159 de 13 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº 33.806 de 18 de fevereiro de 2019 e delegada pela PORTARIA Nº 227 de 18 de março de 2019, publicado no DOE nº 33.829 de 20/03/2019.